



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE AMERICANA

COMUNICADO:461 /2022

RESPONSÁVEL: CRH

AUTORIZADO POR: DIRETOR TECNICO II - CRH

DATA: 30/06/2022

ASSUNTO: Nova Carreira e conferência

PÚBLICO-ALVO: todas escolas

PUBLICAR NO SITE DA DIRETORIA DE ENSINO: Sim

COMUNICADO

Senhores Diretores e Gerentes,

Segue abaixo orientações sobre pagamento das Gratificações da Nova carreira e conferência das publicações das novas nomenclaturas.

Conforme Diário Oficial de 02 e 03/06/2022, as designações de PCNP e Vice Diretor nas antigas funções foram cessadas e novamente designadas na nova situação

No link abaixo estão relacionadas 2 abas no rodapé as escolas vão conferir de Vice Diretor e designações de Coordenador de Organização Escolar , arrastem o cursor e respondam os 3 últimos campos.

Responder no próprio link até 01/07/2022 às 16h00

Segue o link

[Escola - LAUDAS CESSAÇÃO E CONCESSÃO AFASTAMENTO .xlsx](#)

Demais orientações:

1. Pagamentos de gratificações e benefícios- LC 1.374/2022

Tem este a finalidade de informar o status dos processos de pagamento dos cargos e funções, benefícios e gratificações previstos na LC 1.374/2022, que passaram a vigorar após sua vigência e suas regulamentações em Decretos e Resoluções.

A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos em parceria com a PRODESP realizou as adequações sistêmicas possibilitando o envio dos arquivos da folha de pagamento com vigência em 30/05/22, portanto, considerando essas adequações sistêmicas e após tratativas com a SEFAZ informamos:

1) Categoria O e V

- A folha de junho a ser paga no quinto dia útil de julho, já constará pagamento por subsídios, considerando o total da carga horária exercida no valor hora R\$25,00, com vigência a partir de 30/05/2022;
- A adequação da nova nomenclatura do cargo se dará na folha de julho a ser paga em agosto.
- Para fins de apostilamento dos contratos formalizando a atualização da remuneração por subsídios, nos termos da LC 1.743/2022, aguardar orientações, pois estamos providenciando no cadastro funcional – SED, a emissão automática de etiqueta para o devido apostilamento no verso do contrato.

2) ACG – Adicional de Complexidade de Gestão - Decreto 66807/2022

- A Prodesp /SEDUC enviou o arquivo para pagamento no 5º dia útil de julho. Os valores serão pagos ao quadro de servidores nos termos do Decreto 66.807/2022.
- O Coordenador de Gestão por Área de Conhecimento receberá pela carga horária correspondente a atuação de PC.

3) GTN - Gratificação por Trabalho Noturno

- O valor será atualizado para 10% para pagamento no 5º dia útil de julho;
- No caso de faltas, afastamentos e licenças a perda será lançada no mês subsequente.

4) Gratificação de Dedicção Exclusiva

- O valor será atualizado para pagamento no quinto dia útil de julho, R\$2.000 para docentes e R\$ 3.000 para equipe gestora.
- A Prodesp enviará à SEFAZ, arquivo de todos os profissionais que atuam no PEI;
- Para identificação (se docente ou equipe gestora), a SEFAZ não criará novo EX, e utilizará para essa diferenciação novo procedimento sistêmico interno;
- Pagamento de substituição continuará nos mesmos procedimentos atuais;

5) Adicional de transporte

- O valor será atualizado R\$900,00 para o Supervisor Educacional, Supervisor de Ensino e Professor Especialista em Currículo e R\$ 450,00 para o Diretor Escolar e Diretor de Escola;
- No caso de faltas, afastamentos e licenças a perda será lançada no mês subsequente.

6) Adicional de Local de Exercício (não temos escola com ALE)

- O pagamento do ALE no 5º dia útil de julho será realizado com valores anteriores a vigência do Decreto 66.805/22 e 66806/22 e posteriormente será paga a diferença dessa reposição;
- Na folha de pagamento do no 5º dia útil de agosto os valores serão atualizados.

RESPONSÁVEL:

Ana Lucia Mendes de C Carreira
DIRETOR II
CRH

De acordo:

JOSEANA CALTAROSSA MOREIRA
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO
GABINETE DO DIRIGENTE